



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 41, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO o expediente de trabalho no dia que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ser o Dia 28 de outubro data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro – Feriado de Finados, recairá na segunda-feira,

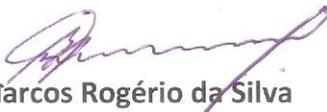
D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida para o dia 30 de outubro, a data alusiva ao Dia do Servidor Público, celebrada no dia 28.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, será observado PONTO FACULTATIVO o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 3º Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Divino da Aldeia, 27 de outubro de 2020.


Marcos Rogério da Silva
CPF: 842.013.636-00
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de prova de o presente Decreto foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Divino em 27 de outubro de 2020 no link <https://www.saojosedodivino.mg.gov.br/>.

Vanádia Toledo Bastos